

URUGUAI: BRASILEIROS ALIADOS AO TERROR ESTÃO NA MIRA DA POLÍCIA

MONTEVIDÉU — (AFP-UH) — Vários brasileiros serão detidos a qualquer momento por presumível vinculação com os terroristas uruguaios "Tupamaros", anunciaram na noite passada fontes policiais.

Embora não fossem citados nomes, afirmou-se que entre êsses exilados não figuram altas personalidades do regime do ex-Presidente Goulart.

Haveria entre êles, por outro lado, segundo as mesmas fontes um ou outro partidário do ex-deputado brasileiro Leonel Brizola e amigos de Emílio Manes, o terrorista que perdeu seu direito de asilo e foi processado depois de ter sido descoberto num esconderijo de Tupamaros, no dia 26 de julho último.

A Polícia uruguaia comunicou por último estar interessada em investigar possíveis conexões entre os "Tupamaros" e movimentos terroristas do Brasil, através de exilados dêste último país.

Essa ação policial contra cidadãos brasileiros faz parte das vastas operações iniciadas ultimamente contra os guerrilheiros urbanos "Tupamaros", que seqüestraram há uma semana o banqueiro uruguaio Gaetano Pellegrini Giampietro.



O refugiado Emílio Manes foi preso assim, agindo em Montevideú.

Felo, Damião Gonçalves de Lima e Washington Cerqueira de Lima.

A 2.^a Auditoria da Marinha deu início ontem, às 13 horas, à instrução criminal do processo a que respondem o marítimo José Gonçalves Alves, o Advogado Francisco Domingues Lopes e a funcionária do INLA Elisabete da Silva Nascimento. São acusados de pertencerem a uma célula do Partido Comunista Brasileiro, no subúrbio de Cavalcânti, na Guanabara.

José e Francisco compareceram à audiência sob escolta, uma vez que estão recolhidos no Centro de Armamentos da Marinha, em Niterói. Elisabete não esteve presente e foi considerada revel no processo. O Advogado George Tavares pediu a revogação da prisão preventiva do marítimo, mas o Conselho adiou a sua decisão para a próxima terça-feira.

Após concluído, em outubro de 1964, o inquérito foi encaminhado à 22.^a Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara. Em virtude da condição de Ministro de Estado do Sr. Abelardo Jurema, que tinha direito a fôro privativo, o processo foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal. Com o advento do AI-2, em 1966, o fôro competente para processar e julgar o acusado passou a ser o Superior Tribunal Militar. Com o AI-5, de dezembro do ano passado, o fôro competente passou a ser o de primeira instância, ainda na Justiça Militar, no caso as auditorias.

Além das três pessoas já aludidas estão indiciadas no Inquérito Policial-Militar: Roberto Gama e Abreu, José Gomes Talarico, Rui Viana, Hemílio Fróes, Molesto Justino de Oliveira Júnior, Edmo do Vale e Antônio Teixeira.

Denúncia

O Juiz Osvaldo Lima Rodrigues já deu vistas dos autos ao Promotor João Vieira do Nascimento, para o oferecimento de denúncia, se fôr o caso.

A maior parte dos indiciados se encontram fora do País, alguns asilados em nações vizinhas, enquanto outros se ausentaram normalmente, com passaporte, como é o caso do Professor Darcy Ribeiro, contratado pela Universidade de Caracas, na Venezuela.